



Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador Jamal Subhi Baker que, “**Autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados, no Município de Luziânia-GO, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causados da Dengue, da febre Chikungunya e da Zika**”.


I – Voto


A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.


II – Conclusão


A Comissão de Constituição, Justiça, Redação em reunião realizada em 03 de maio de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria que é de competência exclusiva da União, o projeto é objeto da Lei Federal 13.301/2016.

Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dia do mês de maio de 2022.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

